



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

**PARECER TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE
CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02**

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pelo Ato Administrativo nº 02_/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Piauí – PI, no uso de suas atribuições administrativas e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, emite o presente PARECER TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, nos termos a seguir.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do pedido de credenciamento formulado pelo INSTITUTO HUMANISTA DE PSICANÁLISE E CULTURA, inscrito no CNPJ nº 10.682.601/0001-85, com endereço eletrônico www.institutoihpc.org, protocolizado nos autos do Processo Administrativo nº 01, para fins de credenciamento perante a Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Piauí – PI, visando eventual celebração de parceria voltada à execução de ações educacionais de interesse público, na forma do edital e da legislação aplicável.

II – DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS ANALISADOS

Para fins de verificação do atendimento aos arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014, esta Comissão analisou, no mínimo, os seguintes documentos e requisitos:

I – Existência jurídica da entidade:

Estatuto social devidamente registrado, com verificação da constituição formal da OSC e da compatibilidade de suas finalidades institucionais com a área da educação;

II – Regularidade de funcionamento:

Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ, ata de eleição e posse da atual diretoria, relação dos dirigentes e comprovação de funcionamento da entidade;

III – Experiência prévia na área:

Documentos comprobatórios de experiência anterior da entidade em ações, projetos, programas ou atividades de natureza educacional ou de objeto semelhante;

IV – Capacidade técnica e operacional:

Documentos e informações que evidenciam condições institucionais, técnicas e operacionais para atuação em ações educacionais de interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

V – Regularidade fiscal:

Certidões de regularidade fiscal, tributária, trabalhista e demais documentos administrativos exigidos no procedimento de credenciamento.

III – DA ANÁLISE

Da análise dos autos, verificou-se que o INSTITUTO HUMANISTA DE PSICANÁLISE E CULTURA apresentou documentação suficiente para demonstrar sua existência jurídica regular, sua regularidade de funcionamento, sua experiência prévia em área compatível com o objeto educacional, bem como capacidade técnica e operacional para atuação em ações educacionais. Verificou-se, ainda, a apresentação da documentação relativa à regularidade fiscal e dos elementos formais de representação da entidade, não tendo sido identificadas, nesta fase, pendências insanáveis ou irregularidades que impeçam o deferimento do credenciamento.

Registra-se que o presente exame se limita à verificação dos requisitos de habilitação e credenciamento previstos no edital e na legislação aplicável, não implicando, por si só, celebração automática de parceria.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise dos requisitos essenciais relativos à existência jurídica, regularidade de funcionamento, experiência prévia na área, capacidade técnica e operacional e regularidade fiscal, esta COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO conclui que o INSTITUTO HUMANISTA DE PSICANÁLISE E CULTURA, inscrito no CNPJ nº 10.682.601/0001-85, está APTA e HABILITADA no âmbito do Processo Administrativo nº 02, por atender, nesta fase, às exigências previstas no Edital de Credenciamento Permanente nº 02 /2026 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

Assim, esta Comissão OPINA PELO DEFERIMENTO do pedido de credenciamento, com encaminhamento dos autos à autoridade competente para as providências administrativas subsequentes.

É o parecer.

Município de Santa Cruz do Piauí – PI, 29 abril de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome completo: _____
Presidente

Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 01.937.405/0001-13
Rua Né Aristarco, S/N, Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: semecsantacruz@hotmail.com - Contato: (89) 98812-6544



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Nome completo:
Membro

Alessandra Cortez Martin

Nome completo:
Membro

Maria do Espírito Almeida dos Santos

Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 01.937.405/0001-13
Rua Né Aristarco, S/N, Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: semecsantacruz@hotmail.com - Contato: (89) 98812-6544